# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
Atos da Corregedoria Geral ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Errata ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto nº 11.085, de 7 de janeiro de 2026.**

*Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2024, de 14/06/2024.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 01/2025, de 6 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 01 e nº 02, no cargo de Assistente Social e os candidatos classificados em nº 01 e nº 02, no cargo de Psicólogo, convocados através do Decreto nº 11.048, de 12 de dezembro de 2025, compareceram.

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 11.048, de 12 de dezembro de 2025, para os seguintes cargos:

**I – ASSISTENTE SOCIAL:**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 01º | 7027 | LETÍCIA DE MELO CARDOSO | 80,00 |
| 02º | 6600 | HELOISE AMARAL DE OLIVEIRA FONSECA | 75,00 |

**II – PSICÓLOGO:**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 01º | 7640 | EMANUEL CASALE DE ANDRADE | 80,00 |
| 02º | 6748 | PATRICIA DE OLIVEIRA PEDRO | 75,00 |

Art. 2º Os candidatos terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 7 de janeiro de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

**Decreto nº 11.086, de 7 de janeiro de 2026.**

*Estabelece a quantidade de contratos de aprendizagem da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, em conformidade com o Programa Jovem Aprendiz, criado pela Lei Complementar nº 323, de 13 de fevereiro de 2020, para o Exercício de 2026.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 6/2026, de 7 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de Decreto estabelecendo a quantidade de contratos de aprendizagem com o Programa Jovem Aprendiz, para o Exercício de 2026.

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 323, de 13 de fevereiro de 2020.

**DECRETO:**

Art. 1º Em cumprimento ao Art. 1º da Lei Complementar nº 323, de 13 de fevereiro de 2020, fica estabelecida a quantidade mínima de contratos de aprendizagem no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, para o Exercício de 2026, de acordo com o seguinte quadro:

| Descrição | Quantidade |
|---|---|
| Servidores Públicos Municipais (mês de referência: janeiro/2026) | 1.410 |
| Percentual de 5% do total de servidores | 71 |
| Percentual de 10% (portadores de necessidades especiais) | 7 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 7 de janeiro de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

### Portarias

**Portaria nº 009, de 7 de janeiro de 2026.**

*Dispensa a Estagiária Ana Clara da Silva Santos.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 02/2026, de 6 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

**RESOLVO:**

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **ANA CLARA DA SILVA SANTOS**, Matrícula 124093, cursando Ensino Médio Técnico, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública/DETRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 7 de janeiro de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

**Portaria nº 10, de 7 de janeiro de 2026.**

*Contrata a Jovem Aprendiz Ana Júlia dos Reis Vieira.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 3/2026, de 6 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Jovem Aprendiz abaixo citada.

**RESOLVO:**

Art. 1º **CONTRATAR** a Jovem Aprendiz **ANA JÚLIA DOS REIS VIEIRA,** CPF 431.597.988-01, Com Ensino Médio Completo, junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 7 de janeiro de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

**Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2026.**

*Nomeia a senhora Valéria Cristina Guizo Castro, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na EM Profª. Maria Olympia Braga Sobrinho, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 1.238/2025, de 12/12/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 21226/2025, de 12/12/2025, informando que a senhora Valéria Cristina Guizo Castro, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi eleita para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 09/12/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de seu cargo, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

**RESOLVO:**

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **VALÉRIA CRISTINA GUIZO CASTRO**, Matrícula 102072, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na EM Prof.ª Maria Olympia Braga Sobrinho, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **VALÉRIA CRISTINA GUIZO CASTRO**, Matrícula 102072, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da sala do Pré II A, período da manhã, na EM Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 7 de janeiro de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

**Portaria nº 12, de 7 de janeiro de 2026.**

*Nomeia a senhora Lucimara Aparecida dos Reis, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo*

*de Coordenadora Pedagógica, lotada na EM Prof. Oswaldo Soler, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 1.243/2025, de 17/12/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 21402/2025, de 17/12/2025, informando que a senhora Lucimara Aparecida dos Reis, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi eleita para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 15/12/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de seu cargo, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

**RESOLVO:**

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **LUCIMARA APARECIDA DOS REIS**, Matrícula 96466, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na EM Prof. Oswaldo Soler, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **LUCIMARA APARECIDA DOS REIS**, Matrícula 96466, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da sala do 4º Ano A, período da manhã, na EM Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 7 de janeiro de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

**Portaria nº 13, de 7 de janeiro de 2026.**

*Dispensa o Jovem Aprendiz Lucas Gabriel dos Santos.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 05/2026, de 7 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa do Jovem Aprendiz abaixo citado.

**RESOLVO:**

Art.1º **DISPENSAR** o Jovem Aprendiz **LUCAS GABRIEL DOS SANTOS**, Matrícula 123342, com o Ensino Médio Completo, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 7 de janeiro de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

## Atos da Corregedoria Geral

**Portaria nº 004, de 07 de janeiro de 2026.**

*Suspende os efeitos do Processo de Sindicância Instaurado pela Portaria nº 042/2025, de 17 de outubro de 2025.*

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 001/2026-42/25- CORGEM, de 06 de janeiro de 2025, expedido pelo Presidente da Comissão do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria 042/2025, de 17 de outubro de 2025, acompanhado da respectiva Ata de Reunião da Comissão, na qual deliberou pela suspensão dos trabalhos enquanto perdurar o afastamento por licença saúde, do servidor processado.

**RESOLVO:**

Art. 1º **SUSPENDER**, o andamento do Processo de Sindicância instaurado pela 042/2025, de 17 de outubro de 2025, até o término do afastamento por licença saúde do servidor processado ou até ulterior deliberação administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 07 de janeiro de 2026.

**MARCIA LUCIA MARQUES**
Corregedoria Geral

.....

## Licitações e Contratos

### Errata

COMUNICADO DE ERRATA A Prefeitura Municipal de Jales - SP, COMUNICA aos interessados no Processo Licitatório nº 580/2025, Pregão Eletrônico nº 96/2025, que objetiva a aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I:

Onde se lê no Extrato de Contrato: VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, contados a partir de 08 de janeiro 2026. Leia-se: VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, contados a partir de 07 de janeiro 2026. Jales, 06 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

**COMUNICADO/ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 246/2025, Concorrência Pública nº 01/2025: Onde se lê no Edital: Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA ECONÔMICA deverão ser entregues até as 08h30 minutos, do dia 17 de novembro de 2025, na Secretaria Municipal de Contratações Públicas, localizado n Rua 05, n° 2.266, centro, na cidade de Jales - SP. A abertura dos envelopes contendo a documentação dos LICITANTES ocorrerá no dia 17 de novembro de 2025 às 09h00 horas, na Secretaria Municipal de Contratações Públicas, localizado n Rua 05, n° 2.266, centro, na cidade de Jales - SP. Leia-se: Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA ECONÔMICA deverão ser entregues até as 08h30 minutos, do dia 19 de fevereiro de 2026, na Secretaria Municipal de Contratações Públicas, localizado n Rua 05, n° 2.266, centro, na cidade de Jales - SP. A abertura dos envelopes contendo a documentação dos LICITANTES ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2026 às 09h00 horas, na Secretaria Municipal de Contratações Públicas, localizado n Rua 05, n° 2.266, centro, na cidade de Jales - SP. Jales, 07 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia, para manutenção dos pneus da frota Municipal, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: AUTO PEÇAS JALES LTDA - ME, CNPJ nº 46.900.874/0001-04, os lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 17 de dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: AUTO PEÇAS JALES LTDA – ME. VALOR: R$ 1.023.477,76 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). ASSINATURA: 17/12/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia, para manutenção dos pneus da frota Municipal, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 92/2025 - Processo nº 546/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 54/2025. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, ou a prestação total dos serviços, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 17 dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....